



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2019.

1 Aos vinte e um dias do mês de maio de 2019 (21/05/2019), às nove horas, realizou-se a
2 2ª reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, na sala
3 da coordenação do curso, neste Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus
4 III, Bananeiras-PB, da Universidade Federal da Paraíba, sob a presidência do Prof. Thiago
5 Jardelino Dias (Presidente), com a presença dos conselheiros: Profa. Camila Sampaio
6 Mangolim (Vice-Presidente); Prof. Ademir Guilherme de Oliveira, Profa. Catarina de
7 Medeiros Bandeira; Prof. José Jordão Filho e o representante discente Ivo dos Santos
8 Henriques Costa. O Sr. Presidente, verificando a existência de *quorum* regimental, deu
9 início aos trabalhos. Ordem do dia: 1. Aprovação da ata da 1ª reunião Ordinária do
10 Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, a qual foi realizada em vinte e
11 oito de março de 2019. Sem discussões, a ata foi colocada em votação e aprovada com
12 quatro votos favoráveis e duas abstenções. 2. Aprovação do Projeto Pedagógico (PPC) do
13 Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, modalidade presencial, relatora profa.
14 Catarina de Medeiros Bandeira. A relatora, após apreciação do processo, deu parecer
15 favorável a aprovação do PPC do curso, o qual também já havia sido discutido e aprovado
16 pelo NDE. Na discussão, o Sr. Presidente prof. Thiago Jardelino Dias historiou o trâmite
17 do processo de atualização do PPC, conforme necessidade solicitada pela PRG em curto
18 período de tempo. Ainda durante a discussão, o prof. Ademir Guilherme de Oliveira fez
19 quatro solicitações de alterações do PPC, as quais foram discutidas e submetidas a
20 votação. Solicitação 1: na página 17 do PPC proposto, na linha 12, onde lia-se “ensino
21 profissionalizante e universitário, bem como da organização dos movimentos sociais”, o
22 solicitante sugeriu a seguinte redação “ensino profissionalizante e universitário, com a
23 devida especialização, bem como da organização dos movimentos sociais”. Foi colocado
24 em votação, aprovado por unanimidade de votos. Solicitação 2: na página 15, nas linhas
25 26 a 31, as quais trazem em seu texto aspectos legais como a LDB N° 9394/96, Portaria
26 MEC N° 646/97 e Decreto N° 2.208/97, o solicitante sugeriu que fossem acrescentadas as
27 Resoluções MEC/CNE/CEB N° 6/2012 e CNE/CEB N° 7/2010, as quais tratam das
28 Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação Profissional de Nível Médio e para o
29 Ensino Fundamental, área de atuação dos profissionais licenciados em Ciências Agrárias.
30 Foi colocado em votação, aprovado por unanimidade de votos. Sugestão 3: nas páginas
31 23 a 26 do PPC, que tratam do estágio curricular supervisionado do curso, o solicitante

32 sugeriu que o texto constante nas quatro páginas fosse substituído por outro texto mais
33 curto redigido por ele. Segundo o solicitante, o texto redigido no PPC estava muito
34 extenso e não era cabível ao documento, visto que este detalhamento seria melhor inserido
35 na resolução a ser elaborada para os estágios curriculares do curso. Foi colocado em
36 votação, não aprovado com um voto favorável, quatro votos contrários e uma abstenção.
37 Solicitação 4: revisão dos impactos e consequências da inclusão das Práticas de
38 Integração Curricular (PICs) I, II, III e IV no PPC do curso. Foi colocado em votação,
39 não aprovado com cinco votos contrários e uma abstenção. Vale ressaltar que o Colegiado
40 não se sentiu confortável em efetuar alterações que modificariam o sentido do texto do
41 PPC devido ao curto prazo estipulado pela PRG para cumprimento da Resolução CNE/CP
42 nº 2/2015. Assim, o Sr. Presidente pediu permissão para incluir as solicitações 3 e 4
43 efetuadas pelo Prof. Ademir Guilherme de Oliveira em reuniões do NDE a serem
44 realizadas a partir do próximo período letivo. Após ampla discussão a respeito do item 2
45 da Ordem do dia, após discussão e votação das solicitações efetuadas, o parecer da
46 relatora Catarina de Medeiros Bandeira foi votado e aprovado por unanimidade de votos.
47 E por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e
48 declarou encerrada a sessão, da qual eu, Elza Santos Guimarães, Secretária dos trabalhos,
49 lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Sr. Presidente
50 e demais presentes à reunião deste Colegiado. Bananeiras, 21 de maio de 2019.